

Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal

Prefeitura



PROCESSO Nº: 2023.003/0091

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO EXERCÍCIO 2024;

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se o presente processo licitatório para aquisição de material ambulatorial, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde para o exercício de 2024:

O Edital do processo em tela foi impugnado pela empresa "PELOTAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", na data de 09 de Janeiro de 2024.

A adminsitração pública, publicou Decisão Administrativa, acolhendo parcialmente a impugnação na data de 11 de janeiro de 2024.

O Edital do processo em tela foi impugnado novamente pela empresa "PELOTAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", na data de 12 de Janeiro de 2024.

O processo foi encaminhado para o Departamento Jurídico para que fosse analisado e expedido opinião judíridica.

A Assessoria Jurídica emitiu Opinião Jurídica na data de 15/01/2024.

> É o Relatório. DECIDO:

Diante da análise minuciosa da Assessoria Jurídica, mediante a impugnação apresentada bem como a Decisão Administrativa expedida pelo Prefeito Muncipal, percebeu-se que há diversos itens no Edital e em seus anexos, como no Termo de Referência a serem retificados, e assim a Assessoria Jurídica opinou no sentido de que seja o presente Processo Licitatório anulado para que



Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal





seja o Edital devidamente retificado, e em momento oportuno, aberto outro processo licitatório com o Edital já devidamente retificado e as inconsistências sanadas.

Ante ao exposto, acolho a Opinião Jurídica formulada pela Assessoria Jurídica, e mando, ao Setor de Compras e Licitações que seja o Processo Licitatório, Pregão Presencial nº 020/2023 anulado. Após ser o Edital devidamente retificado, seja aberto novo Processo Licitatório em momento oportuno.

Intime-se.

Publique-se.

Registre-se.

Tio Hugo – RS, 15 de Janeiro de 2024.

Prefeito Municipal